



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

# DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição N<sup>o</sup> CCXLIV de 20 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=526>



## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: 018/2021**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, ATÉ O DIA 26 DE ABRIL DE 2021, DE TODAS AS MEDIDAS SANITÁRIAS PREVISTAS NO DECRETO Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2021, EM FUNÇÃO DO AUMENTO DOS CASOS DE COVID-19



#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 018/2021

DECRETO Nº 018/2021 - 20 de abril de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação, até o dia 26 de abril de 2021, de todas as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 017, de 16 de abril de 2021, em função do aumento dos casos de Covid-19 no Estado do Maranhão, no Município de Matões do Norte/MA.

**O Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e em pleno exercício do cargo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção;

**CONSIDERANDO** a política municipal de combate a pandemia de COVID-19, com o intuito de superar a crise sanitária instalada.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam prorrogadas, até o dia 26 de abril de 2021, em virtude do elevado número de casos de contaminação pela Covid-19, no Estado do Maranhão, todas as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 017, de 16 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM 20 DE ABRIL DE 2021

